

PORTARIA Nº 223/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CHEFE DE GABINETE CIVIL DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em observância ao Decreto Municipal nº 586/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Cargo/Função: Prefeito Municipal
CPF: 009.324.144-51

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3 e ½ (três e meia)	BRASÍLIA /DF	07 à 10 de novembro de 2022	1.000,00	3.500,00
(x)Diárias com Pernoite ()Diárias sem Pernoite	TOTAL			R\$ 3.500,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a **BRASÍLIA/DF**, no(s) dia(s) 07 à 10 de novembro de 2022, com objetivo de fazer visita à Ministérios e órgãos do governo federal, para tratar sobre liberação de recursos para convênios firmados entre a União e Município de Serra Negra do Norte, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 04 de novembro de 2022.

GIRLANIA FERNANDES DE MEDEIROS VANDERLEI

**GABINETE
CIVIL**



Rua Senador José Bernardo, 110, Centro
Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000
gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

Chefe de Gabinete Civil